



ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 627379

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 172/2026 e 174/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 627382

ERRATA Nº 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso do Edital da Concorrência nº 089/2026, que tem como objeto **Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra para implantação da Policlínica de Mineiro**, veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás e jornal Editora Diário do Estado Ltda, edição de 01/06/2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Contratação nº 119176, Processo SEI nº 202600005011102";

LEIA-SE:

Contratação nº 116989, Processo SEI nº 202500005032008.

A retificação da publicação, por se tratar de erro formal, não compromete a formulação das propostas e os requisitos de habilitação, portanto o prazo para apresentação das propostas comerciais e documentos de habilitação não sofrerá alteração, conforme definido no art. 40 do Decreto Estadual 10.359/2023.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 627133

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 87/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preço, **na forma eletrônica**, por meio do sistema SISLOG, link <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 87/2026 - GOINFRA tem por objeto a **Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a reconstrução da ponte sobre o Rio Dourados, localizada em estrada municipal que interliga os municípios de Hidrolândia e Aragoiânia, com acesso direto à Rodovia GO-589 e à Rodovia GO-040 - extensão de 30m, neste Estado**. Regime de execução: Contratação Integrada. Valor estimado da contratação: **R\$ 2.968.922,82 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Prazo limite para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, e data da sessão pública de abertura: **03/09/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília.)** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 627442

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90/2026 - GOINFRA CONTRATAÇÃO Nº 120419 - PROCESSO SEI Nº 202600005017929

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 90/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para execução das obras e serviços de implantação da Rodovia GO-139, no trecho compreendido entre o município de Silvânia e o Lago Corumbá IV, com extensão de 51,20 km, incluindo a execução de 2 Obras de Arte Especiais (OAEs), neste Estado**. Critério de Julgamento: **Técnica e preço**. Modo de disputa: **Fechado, com inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A sessão de abertura está marcada para às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 197.560.791,80 (Cento e noventa e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 627459

AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 46/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação para sessão de divulgação do resultado de análise dos documentos de Habilitação apresentados nos lotes 11 e 18, com possível declaração de vencedor e abertura de prazo para manifestação de intenção de recorrer, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MAIOR DESCONTO Nº 046/2026 - GOINFRA** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E**



BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20), às 16:00 horas do dia 03/06/2026. O relatório de análise estará disponível para acesso no site do SISLOG, contratação 118384.

Goiânia, 01 de junho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 627488

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 190/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2021 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IPORÁ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IPORÁ. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO NO CONVÊNIO Nº 26/2021 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 5.856.045,73. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036006831.

Protocolo 627387

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 166/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2022 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS NO CONVÊNIO Nº 98/2022 -GOINFRA QUE PÁSSARA A TER O VALOR DE R\$ 3.834.029,15. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036000583.

Protocolo 627398

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 170/2026-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 71/2021 - GOINFRA, PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, NO CONVÊNIO Nº 71/2021-GOINFRA QUE PÁSSARA A TER O VALOR DE R\$ 2.705.901,17. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007312.

Protocolo 627407

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2026-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO GOINFRA JS&BR, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: 1) JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA (LÍDER), 2) BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO BUEIRO 07 BDCC 1,5 X 1,5 M, LOCALIZADO NO KM 15+400 DA RODOVIA GO-070, COM EXTENSÃO DE 65 M, NESTE ESTADO. DO PREÇO: R\$ 3.116.886,14 (TRÊS

MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.4361.26.782.1055.3292.04, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS Nº 2026.4361.079.00007 E 2026.4361.079.00008, DE 11/05/2026. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (NOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO, E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). - PROCESSO SEI Nº 202600036004976.

Protocolo 627473

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 106/2026-GOINFRA E TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2026-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. PERMISSOR: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE EXTENSÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE OCUPAÇÃO LONGITUDINAL E TRAVESSIA NA RODOVIA GO-338, SRE338EGO0060, KM 67+890 METROS, TRECHO: ENTR. BR-070 - ENTR. GO-479(A), MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 202600036004419.

Protocolo 627409

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 148/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial